

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 0044/2022 – SAAE E ADITIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL– SAAE E A EMPRESA CHATBOT MAKER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**, situado na Rua Doutor Monte nº 563, Bairro: Centro, CEP: 62011-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Pires de Andrade, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 96002335462 SSP-CE e do CPF nº 812.322.503-25, residente e domiciliada em Sobral - CE, e a empresa e a empresa **CHATBOT MAKER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Avenida Dom Manuel, nº 1.020 – sala 25, bairro: Centro, CEP: 60.060-090, inscrita no CNPJ sob o nº 26.745.287/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Francisco Thiago Amarante Marques, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002010169922 SSP/CE e CPF nº 005.793.493-22, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA – **P197965/2022** (2022/13573).

**Onde se lê:**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** A execução contratual será acompanhada pela Sra. **Laís dos Santos de Lima**, Gerente de Relacionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

**13.1.1.** Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições:

a) Planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

**13.2.** A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, Sra. **Fabíola Maria Bezerra Barros**, Assessora Técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

**Leia-se:**

**13.1.** A execução contratual será acompanhada pelo **Sr. Francisco Jocélio Neves dos Santos**, Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

**13.1.1.** Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições:

a) Planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

**13.2.** A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, Sra. **Fabíola Maria Bezerra Barros**, Assessora Técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 3 (três) vias, extraído-se cópias para fins de direito.

Sobral – CE, Data da assinatura digital.

Ana Paula Pires de Andrade  
Diretora - Presidente

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

NOME

2. \_\_\_\_\_

NOME

Visto do Jurídico:

Visto do Jurídico: